



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração

DECRETO Nº 3.904, DE 22 DE MARÇO DE 2.001

Constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros - FUMBOAS.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.988, de 20 de dezembro de 2.000, e Decreto nº 3.896, de 20 de fevereiro de 2.001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Auxílio do Corpo de Bombeiros de Assis – FUMBOAS, que será composto dos seguintes membros:

I – Comandante do Corpo de Bombeiros de Assis:
1º Tenente PM Ricardo Justino

II – Representante do Poder Executivo:
Gervásio Baptista da Silva

III – Representante do Poder Legislativo:
Stefânia Regina Costa Machado

IV - Representante da Comunidade:
Hidalvo de Oliveira Prado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de março de 2.001

Carlo, J. Nobile
CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 22 de março de 2.001.

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos